



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 008 /90, DE 20 DE MARÇO DE 1990

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de Cidadão Barragarcense o Sr. ANTONIO WEBER MOROSINI, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados em prol do desenvolvimento desta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 20 de Março de 1990.

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA

2º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que

esta Resolução
foi registrada e fl.
153, 153 v. e publicada no
diário da Câmara Municipal
em 20 / 03 / 1990